

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 50/95 RESOLVEU, por unanimidade de votos aprovar a remoção por permuta do Exmº. Sr. ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o Exmº. Sr. JUAREZ DUARTE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Exmº. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

JUAREZ DUARTE LIMA